Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 1
Visto

Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

O Vereador **Vilmar Maccari – PDT,** infra-assinado no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Pato Branco o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 29/2018

Denomina via pública de "Francisco Biedacha".

Art. 1º Fica denominada de **"Francisco Biedacha",** via pública situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

PROPONENTE:

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 2
Visto

JUSTIFICATIVA

Feliz é a cidade onde seus governantes são gratos ao trabalho e pioneirismo de seu povo.

Buscamos com o presente Projeto de Lei atender uma solicitação justa da Família Biedacha, através da denominação de uma via pública situada no Loteamento Dom Luiz no Bairro Aeroporto, com o nome do **Francisco Biedacha.**

A presente denominação homenageia um membro de uma família tradicional e pioneira de nossa cidade, assim as futuras gerações saberão quem foram os pioneiros que com suas famílias iniciaram a história deste município pujante.

Assim, contamos com o apoio dos colegas vereadores e do Poder Executivo para esta justa homenagem.

Pato Branco, 19 de fevereiro de 2018.

Vilmar Maccari
Vereador – PDT

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 3
Visto

HISTÓRICO – FRANCISCO BIEDACHA

Francisco Biedacha era brasileiro, de descendência Polonesa, filho de José e Catharina Biedacha nasceu no dia 07 de setembro de 1907 na cidade de Erechim estado do Rio Grande do Sul.

Naquela cidade cresceu e estudou até se formar Professor Municipal da cidade de Erechim-RS nas localidades de Vila Hortência e Carlos Gomes.

Aos vinte anos, em Erechim, casou-se com Francisca Kovalski e dessa união tiveram 08 filhos: Graciano, Roland, Ricardo, Eunice, Lauro, Artémio, Lourdes e Marlene.

Cheio de sonhos e com uma família para sustentar, ouviu amigos falarem de uma região promissora, com terras produtivas e que precisava de professor. E esta região era o Sudoeste do Paraná. Foi assim que, em 1946, a Família Biedacha migrou de Erechim para o Paraná, mais precisamente para Pato Branco.

Nesta terra se instalou e, a principio, residiu com sua família em Pato Branco, onde atualmente está localizado o Edifício Verissimo Rizzi.

Anos depois, Francisco Biedacha comprou terras em Salto Grande do Chopin, onde atuou como professor voluntário, lecionando na igreja desta localidade; eram tempos difíceis e o professor Francisco Biedacha recebeu ajuda dos próprios colonos para que a escola funcionasse e para que os seus filhos recebessem a tão esperada educação escolar.

Além de professor, Francisco Biedacha trabalhou como agricultor, plantando milho e cana em terras que margeavam o Rio Chopin. O milho sustentava a criação e com a cana produzia açúcar, melado e uma saborosa cachaça para aquecer as noites frias de inverno.

Deixou de lecionar no período em que Pato Branco desmembrou-se do Município de Cleveândia.

Com a vinda de várias famílias principalmente do Rio Grande do Sul, para o Sudoeste do Paraná, a região começou a crescer e, no final da década de 1950, a primeira usina hidrelétrica do Sudoeste do Paraná, a Usina Chopin I, começou a ser construída, em Salto Grande, no Rio Chopin.

Durante a construção da Usina, Francisco Biedacha cedeu parte de suas instalações para servir de alojamento aos funcionários que construíram a Usina Chopin I, usina esta que finalmente trouxe a tão sonhada e aguardada energia elétrica para o Sudoeste do Paraná e, por sua vez, a Pato Banco.

Francisco Biedacha foi um homem integro, simples, de born coração, dedicado a família, a educação, ao trabalho, afetivo aos amigos, os quais esperava sempre com uma boa conversa. Viveu intensamente e saboreou esta vida vendo seus filhos tornarem-se pessoas de bem e formarem as suas famílias.

Francisco Biedacha veio ao Sudoeste do Paraná para ajudar esta região a crescer e com sua simplicidade e comprometimento, conseguiu vivenciar e conhecer o resultado de seu trabalho e de sua dedicação, na educação transmitida aos seus filhos e aos filhos dos colonos da região, na construção da Usina Chopin I que tanto progresso trouxe a Pato Branco e ao Sudoeste do Paraná.

Francisco Biedacha faleceu em 27 de dezembro de 1994, com 88 anos, na cidade de Itapejara D'Oeste, estado do Paraná, causa de morte: Parada Cardíaca

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 4
Visto



Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 5
Visto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
iTLQx.EC8d8.EWnTS
Controle:
KkGJF.2vqX
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

FRANCISCO BIEDACHA

Matrícula

084764 01 55 1995 4 00002 071 0000778 64

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Branca	Viúvo, 88 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Erechim-RS ••	••	Não

Filiação e residência
JOSÉ BIEDACHA e CATHARINA BIEDACHA, residente e domiciliado na Linha Salto Grande, em Itapejara D'Oeste-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Vinte e sete de dezembro de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 21h 30min ••	27	12	1994

Local do falecimento
domicílio, na rua Pinheiro Machado, 409, em Pato Branco-PR ••

Causas
Parada Cardíaca ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Localidade de Salto Grande neste município ••	---------- ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito
Dr. Ivo Caramuru Barbisnki, CRM nº 1461 ••

Observações / Averbações
Nascido em data ignorada. Era viúvo de FRANCISCA BIEDACHA, cfr Certidão casamento nº 88 fls 6v. Livro 5 CRC. Boa Vista do Erechim, atualmente Erechim - RS. Deixou 8 (oito) filhos. Apresentado o PIS/PASEP nº 0091152689-7 Nada consta. 2ª Via. Emolumentos: R$31,85 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R$2,20. ••

Nome do Ofício
SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE

Oficial Responsável
Celoni Maria Miotto

Município / UF
Município de Itapejara D' Oeste e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná

Endereço
Av. Manoel Ribas, 595 - centro
CEP: 85.580-000 - Fone: (46)3526-2274

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Itapejara D'Oeste - PR, 14 de setembro de 2016

Celso Paulinho Miotto
Escrevente Juramentado

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
COMARCA DE PATO BRANCO - PR
Celoni Maria Miotto
Celso Paulinho Miotto

SERVENTIA DISTRITAL DE ITAPEJARA D'OESTE
Celoni Maria Miotto
NOTÁRIA
Celso Paulinho Miotto
ESCREVENTE

FUNARPEN AA 00150705B P.

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 6
Visto

O MAPA ORIGINAL DO LOTEAMENTO DOM LUIZ – BAIRRO AEROPORTO ENCONTRA-SE ANEXADO NO **PROJETO DE LEI Nº 23/2018**

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 7
Visto

APROVAÇÃO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
PRÉ-APROVADO
20/12/17
VALIDADE: 10 MESES
MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Emerson Carlos Michelin
Secretário de Planejamento Urbano
Port. 008/2015 de 30/01/2015

OBRA
Loteamento Residencial - Dom Luiz

ESPECIFICAÇÃO
Planta de Quadras e Lotes

PROPRIETARIO

Projeto Urbanístico de Loteamento

EXECUÇÃO
Caviza Incorporadora Eirele

ESCALA
1/1250

DESENHO
Ricardo

Ricardo Luiz Amarante Zilio
CAU A96087-0

Caviza Incorporadora Eirelé
CNPJ: 21.341.485/0001-57

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Green Incorporadora LTDA
CNPJ:22.846.782/0001-17

Chiocheta Incorporadora Eirele ME
CNPJ: 28.462.690/0001-10

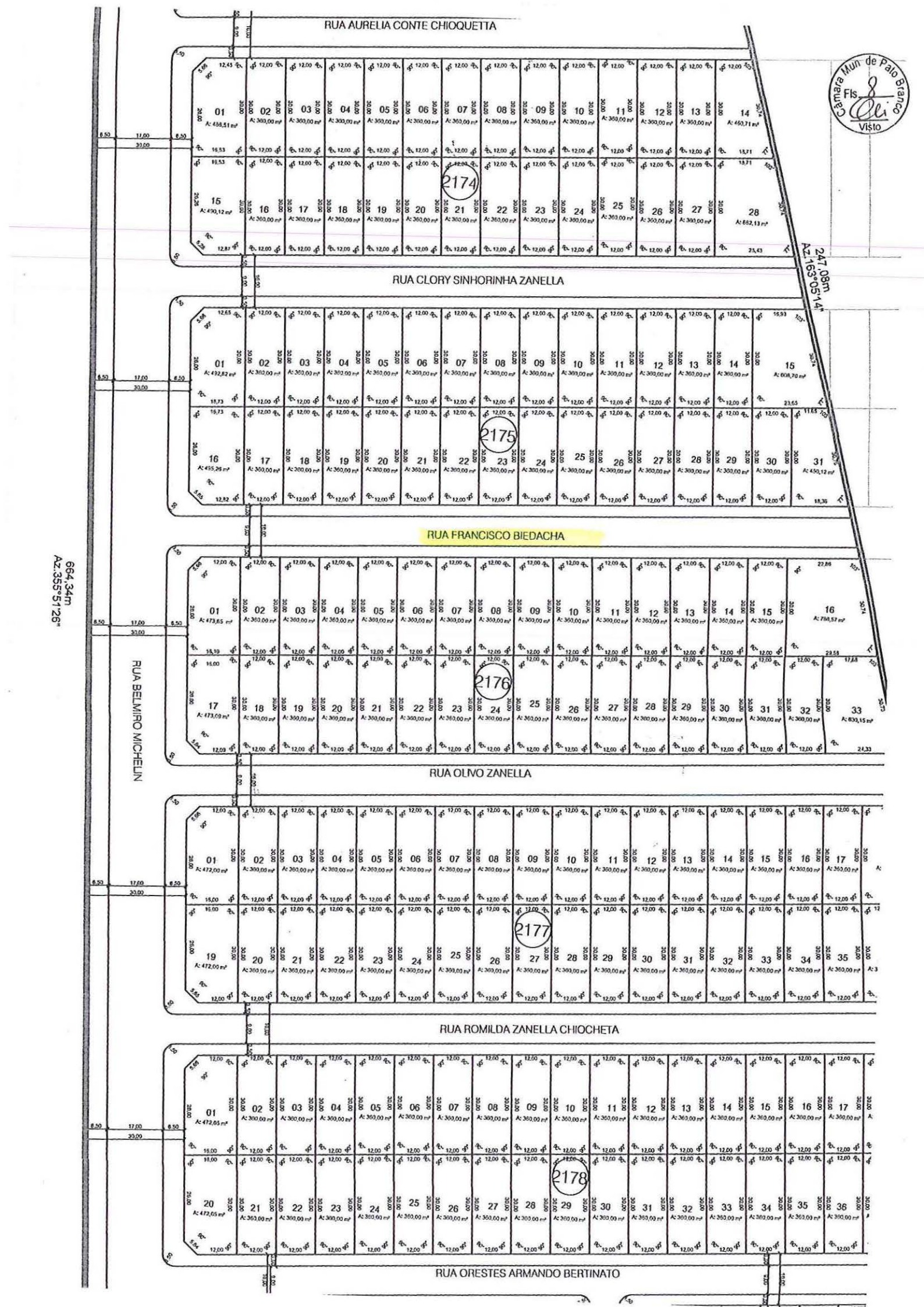
Sognare Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.443.879/0001-65

A.C Bertinato Incorporadora LTDA ME
CNPJ: 28.475.163/0001-40

Luiz Lemes Cavalheiro e Maria Goreti Ghisi Cavalheiro
CPF:978.323.409-91 CPF:006.933.879-55

PRANCHA
03/06

DATA
08/12/2017


RUA AURELIA CONTE CHIOQUETTA
RUA CLORY SINHORINHA ZANELLA
RUA FRANCISCO BIEDACHA
RUA OLIVO ZANELLA
RUA ROMILDA ZANELLA CHIOCHETA
RUA ORESTES ARMANDO BERTINATO
RUA BELMIRO MICHELIN
247,08m
Az.163°05'14"
664,34m
Az.355°51'26"
2174
2175
2176
2177
2178
Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 8
Visto

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 9
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebi nesta data, na condição de Presidente da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,** abaixo assinado, conforme estabelece o artigo 133-A, do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, o projeto de Lei nº 29/2018.

Pato Branco, 21/02/2018.

Marines Boff Gerhardt - PSDB
Presidente

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 10
Visto

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Autor: Vilmar Maccari - PDT.
Relator: Moacir Gregolin– MDB
Entrada na Comissão: 21/02/2018
Súmula: Denomina via pública de Francisco Biedacha.

ANÁLISE

O Vereador Vilmar Maccari - PDT , propõem denominar via pública no loteamneto Dom Luiz, Bairro Aeroporto de Rua Francisco Biedacha.

VOTO DO RELATOR

Após análise do projeto, e entendendo ser de interesse público e estando dentro da legalidade, optamos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 28 de Fevereiro de 2018.

Moacir Gregolin – MDB
Membro-Relator

Ronalce Moacir Dalchiavan- SP
Membro

Marinês Boff Gerhardt – PSDB
Presidente

Carlinho Antonio Polazzo- PROS
Membro

Rodrigo José Correia - PSC
Membro

Protocolo Geral -01-Mar-2018-15:22-031995-1/1 CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR

Câmara Mun. de P.
Fls. 11
Visto

CONSELHO TUTELAR

Rua Aimoré, nº960 - Centro
Fone: (46)3220 6085 / (46)3220 6086
Pato Branco/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral
-13-Mar-2018-16:15-0021687-1/1

Oficio 131/2018 Pato Branco, 12 de março de 2018

Ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco
Sr. Joecir Bernardi
Nesta.

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ao par de respeitosamente cumprimentá-lo, nos termos do art. 136, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90), viemos a presença de Vossa Excelência requisitar informações referentes ao **Projeto de Lei nº29/2017** que dispõe sobre a obrigatoriedade da "fixação de cartazes informativos em estabelecimentos referente a proibição de venda de bebidas alcóolicas, cigarros [...] para crianças e adolescentes".

É de suma importância o Conselho Tutelar ser informado quanto ao referido projeto, principalmente quanto ao seu teor (em sua integralidade), tendo em vista que o Conselho Tutelar é um dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos que tem como função a proteção integral de Crianças e Adolescentes. Também é importante destacar que a Lei 8069/90 em seu Artigo 136, incisos IX e XII afirma:

> Art. 136. São atribuições do Conselho Tutelar:
> [...]
> IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
> [...]
> XII - promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 12
Visto

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente.

Renato Gardasz
Conselheiro Tutelar

Vinicius Preis de Mello
Conselheiro Tutelar

Rafael Sales
Conselheiro Tutelar

Altair Pinto de Lima
Conselheiro Tutelar

Anélio Gonçalves Farias
Conselheiro Tutelar Presidente

Exmo. Sr. Joecir Bernardi
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco/PR

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 13
Visto

DATA 5 / 3 / 2018

1ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Lei Nº 29/2018

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD			X
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	X		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - PMDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

DATA 07 / 03 / 18

2ª VOTAÇÃO NOMINAL AO PROJETO DE Nº 29/18

	SIM	NÃO	AUSENTE
CARLINHO ANTONIO POLAZZO - PROS	X		
CLAUDEMIR ZANCO - PDT	X		
FABRÍCIO PREIS DE MELLO - PSD			X
JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT	X		
MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA - PSD	X		
MARINËS BOFF GERHARDT - PSDB	X		
MOACIR GREGOLIN - PMDB	X		
RODRIGO JOSÉ CORREIA - PSC	X		
RONALCE MOACIR DALCHIAVAN - PP	X		
VILMAR MACCARI - PDT	X		
JOECIR BERNARDI - SOLIDARIEDADE	X		

SECRETÁRIO

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 14
Visto

PROJETO DE LEI Nº 29/2018

Denomina via pública de **"Francisco Biedacha".**

Art. 1º Fica denominada de **"Francisco Biedacha",** a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari – PDT.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 15
Visto

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.090, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de "Francisco Biedacha".

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada de **"Francisco Biedacha"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari.

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:1BE98E78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2018. Edição 1464
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 16
Visto

ANEXO I
FICHA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

NOME DO APRENDIZ:

Anote com X o seu nível de satisfação	4 ÓTIMO	3 BOM	2 RUIM	1 PÉSSIMO
INICIATIVA: Considere a disposição para procurar a solução de problemas e a proposição de idéias espontaneamente.				
INTERESSE: Observe a vontade e o esforço em aprender as atividades programadas				
RESPONSABILIDADE: Considere a forma como desempenha as suas tarefas e a confiança que inspira quando lhe são atribuídas				
ASSIDUIDADE: Observe o cumprimento dos horários estabelecidos, considerando atrasos, faltas e solicitação de saída				
PARTICIPAÇÃO: Considere a disposição para colaborar e a disponibilidade para atender os colegas e a supervisão				
DISCIPLINA: Observe a pré-disposição em seguir normas e regras internas				
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL: Observe a maneira como se relaciona com os colegas, supervisores e a integração com a equipe de trabalho				
CONHECIMENTOS: Avalie os conhecimentos teóricos necessários para desempenhar as atividades programadas				
QUALIDADE DE TRABALHO: Considere a capacidade de produzir trabalho sem erro, com cuidado e perfeição				
NORMAS DE SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE: Cumpre as normas; conscientização da necessidade de seguir as normas				

O que poderia ser melhorado em relação à formação dada pela Escola?

CARGO – DATA – ASSINATURA
CIENTE DO APRENDIZ

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.272, DE 7 DE MARÇO DE 2018

Habilita/Credencia Unidade Hospitalar para a realização de procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 47, Inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o contido no item 2 da Portaria nº 57, de 22 de novembro de 1.997 do Ministério da Saúde/Secretaria de Assistência à Saúde, que define que a Habilitação/Credenciamento das Unidades Hospitalares para a realização de procedimentos de videolaparoscopia é de responsabilidade do Gestor Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica habilitado o ISSAL – Instituto de Saúde no Município de Pato Branco/PR, CNES – 0017684, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.092.615/0001-05, localizado no Município de Pato Branco- PR, para realizar procedimentos de vídeo cirurgias de Média e Alta Complexidade, na prestação de serviço ao SUS- Sistema Único de Saúde para atender a população própria e referenciada da abrangência da 7ª Regional de Saúde

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 7 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 8.274, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Altera dispositivos do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º O Inciso IV do Decreto nº 8.165, de 8 de agosto de 2017, que nomeia Comissão de Acompanhamento da Contratualização de Hospitais no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), passa a vigorar com a seguinte redação

"Art. 1º .....

IV REPRESENTANTES DO HOSPITAL DE OLHOS DR. WITTMANN

Titular: Réjane Miotto

Suplente: Flávia Pereira Fernandes"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.089, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"José Mezzomo"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"José Mezzomo"**, a via localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.090, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Francisco Biedacha"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Francisco Biedacha"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.091, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Enedina Salete Herezals"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Enedina Salete Herezals"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.092, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Romilda Zanella Chloquetta"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Romilda Zanella Chloquetta"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.093, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Clory Sinhorinha Zanella"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Clory Sinhorinha Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.094, DE 9 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Olivo Zanella"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Olivo Zanella"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 9 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.095, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Arno Weber"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Arno Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.096, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Elvira Gruber Weber"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Elvira Gruber Weber"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.097, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Luiz Carlos Dal Molin"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Luiz Carlos Dal Molin"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 6.098, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Denomina via pública de **"Oreste Armando Bertinato"**.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"Oreste Armando Bertinato"**, a via pública localizada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto no Município de Pato Branco, Paraná

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Esta Lei é de autoria do vereador Vilmar Maccari

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2018

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupiniquim, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.685/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 043/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Exoneração de OSCAR VICENTE BORTH do cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Meio Ambiente, a partir de 14/03/2018.
RESOLUÇÃO Nº 004/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - CMDCA
Aprovação da Deliberação nº. 107/2017 – CEDCA/PR para aquisição de um automóvel e materiais de informática, mobiliário e eletrodomésticos, na modalidade Fundo a Fundo para uso do Conselho Tutelar.
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Contratação de empresa INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME, CNPJ 01.675.183/0001-08 para fornecimento de edição semanal de jornal impresso com abrangência da região Sudoeste do Paraná.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.
Contratada: INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI – ME CNPJ: 01.675.183/0001-08
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 10/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: MILTON ROQUE WELTER MEI – 02657563935 – R$ 21.318,52.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Contratada: MILTON ROQUE WELTER MEI CNPJ: 26.918.046/0001-88
HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 117/2017, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à Empresa: R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME – R$ 74.848,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 51/2018, DE 15 DE MARÇO DE 2018.
Contratada: R. DE F. TRIZOTTO - COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS – ME CNPJ: 14.601.272/0001-08

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp, edição do dia 16 de Março de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 937 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
113	ALICE FRESTUPA BERTO	DESIGNAÇÃO	08/03/2018

A publicação na íntegra do (s) ato (s) acima encontra (m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/amp – Edição do dia 16 de março de 2018, respectivamente, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, designada pela Portaria Municipal 187/2017 de 28 de junho de 2017, composta pelos membros, DAIANE CAMBRUZZI - Presidente, JOSÉ ROBERTO BOCALON – membro e FABIELLE BOCHIO – membro, torna público o resultado da Licitação na modalidade tomada de preço nº 002/2018, tendo como objeto: Contratação de empresa para realizar obra de construção de barracão industrial medindo 654,12 m², localizado ao lote nº 02 Quadra nº 01 no Loteamento Parque Industrial, conforme Projeto e memorial descritivo anexo ao edital.

CLASSIFICAÇÃO.

M. L. P. GONÇALVES & CIA LTDA – EPP, CNPJ Nº 09.203.950/0001-98 - VALOR GLOBAL R$ 469.956,78 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos) – 1º LUGAR, JBBS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME CNPJ Nº 27.359.868/0001-81 - VALOR GLOBAL R$ 507.142,31 (quinhentos e sete mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) – 2º LUGAR, M. G. CONSTRUÇÃO CIVIL E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.700.335/0001-52 - VALOR GLOBAL R$ 536.093,93 (quinhentos e trinta e seis mil, noventa e três reais e noventa e três centavos) – 3º LUGAR e MOLDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ-FABRICADOS SUL AMERICANA LTDA CNPJ Nº 15.987.122/0001-90 - VALOR GLOBAL R$ 545.077,75 (quinhentos e quarenta e cinco mil, setenta e sete reais e setenta e cinco centavos) – 4º LUGAR.

Saudade do Iguaçu, 15 de março de 2018.

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 012/2018, de 01 de março de 2018, com abertura e julgamento em 14 de março de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu Clovis Zanella, Pregoeiro, designado pela Portaria nº 74/2018, ADJUDICO os objetos constantes dos seguintes itens, do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, a Empresa, que apresentaram o menor preço, respectivamente conforme segue: J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14: LOTE 01: 03,04,06,11,13,17,32,38,52. LOTE 02: 30,32,34,36,57,63,79,117,118,119 ,121,122,142,159,166.LOTE03:32,38,39,52,53,58,59,60,61,64,70,74,76,79,81, 83,86,90,91,93,94,97,101,102,110,111,112. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47: LOTE 01: 01,02,08,09,18,19,23,24,27,30,31,33,34,3 5,37,39,40,41,45,50,53. LOTE02:115,123.LOTE03.02,04,24,26,29,31,34,37,4 2,43,44,45,46,47,63,68,75,80,85,87,103,106,114,116. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86: LOTE 02: 03,08,09,10,26,27,28,62, 165,167,168,169.RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. LOTE 01: 07,10,12,14,15,16,22,26,36,44,46. LOTE 02: 01,18,19,20,21,2 3,24,25,31,35,39,47,49,50,51,52,56,59,60,61,65,67,68,69,71,72,73,80,83,8 5,86,96,102,103,104,106,107,108,109,110,111,112,113,114,116,120,124,12 6,127,134,135,136,137,138, 139,140,141,144,152,154,155,156,158,162,171 , 172,173,174,175,180,182,187. LOTE 03: 07,08,09,10,11,13,20,35,40,41,48 ,49,50,54,57,62,66,72,73,78,84,89,92,95,96,98,99,100,107,109, 113,117,118. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70: LOTE 02: 04,0 5,06,07,12,13,15,16,22,29,33,37,40,45,53,54,55,64,66,70,82,84,87,88,89,90,9 1,92,93,94,95,99,100,101,105,131,132,133,143,145,146,147,148, 149,151,153 ,160,163,164,170,183. LOTE 03: 15,16,51,65,69,88,108. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40: LOTE 01: LOTE 01: 42,43. LOTE 02: 125. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15: LOTE 01: 05,20,21,25,28,29,47,48,49,51. LOTE 02: 14, 38,41,42,43,44,46,48,58,81,97,98,150,161,176, 177,178,179,181,184,185,186. LOTE 03: 01,03,05,06,12,17,18,19,21,22,23,25,27,28,30,33,36,5556,67,71,77, 82,104,105,115. ITENS FRACASSADOS: LOTE 02: 02,11,17,74,75,76,77,78, 128,129,130,157. LOTE 03: 14. Saudade do Iguaçu dia 14 de março de 2018, Clovis Zanella, Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o parecer jurídico e a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que aprovou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 - SRP, de 01/03/2018, com abertura e julgamento em 14/03/2018 e não existindo interposição recursal, eu Mauro Cesar Cenci, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 para Registro de Preços, conforme o ato de ADJUDICAÇÃO, as seguintes Empresas: J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15. Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, PR, 14 de março de 2018. MAURO CESAR CENCI PREFEITO MUNICIPAL.

extrato da Ata de Registro de Preços

PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 012/2018. ATA Nº 029/2018 - J TRENTO & TRENTO LTDA – ME CNPJ Nº 85.014.215/0001-14. ATA Nº 030/2018 - BELINKI E SOUZA LTDA, CNPJ Nº 08.831.603/0001-47. ATA Nº 031/2018 - BERNARDETE BOCALON ME, CNPJ Nº 95.392.411/0001-86. ATA Nº 032/2018 - RIVALDA MARTIGNAGO ME CNPJ Nº 07.911.008/0001-59. ATA Nº 033/2018 - BRACKER & CIA LTDA ME, CNPJ Nº 05.132.866/0001-70. ATA Nº 034/2018 - CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA - ME CNPJ Nº 12.236.503/0001-40. ATA Nº 035/2018 - ELETROMÁQUINAS ASTEC LTDA, CNPJ Nº 02.995.568/0001-15.

A Publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: http://amsop.dioems.com.br, edição de 16/03/2018, conforme Lei Autorizativa nº 678 de 07 de dezembro de 2011.

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 17
Visto

PROJETO DE LEI Nº 29/2018

RECEBIDA EM: 19 de fevereiro de 2018

SÚMULA: Denomina via pública de **"Francisco Biedacha".**
(situada no Loteamento Dom Luiz, Bairro Aeroporto)

AUTOR: Vilmar Maccari – PDT

LEITURA EM PLENÁRIO: 21 de fevereiro de 2018

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 21 de fevereiro de 2018
RELATOR: Moacir Gregolin – MDB

VOTAÇÃO NOMINAL

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 5 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 7 de março de 2018 – Aprovado com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência.
Votaram a favor: Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – MDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan – PP e Vilmar Maccari – PDT.
Ausente, o vereador Fabricio Preis de Mello – PSD.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 99/2018/DL, de 8 de março de 2018.

SANÇÃO: **Lei nº 5090, de 9 de março de 2018.**

PUBLICAÇÃO: Publicada na página B6 do Jornal Diário do Sudoeste edição nº 7098 de 16 de março de 2018 e no sítio **http://www.diariomunicipal.com.br/amp** edição nº 1464 de 16 de março de 2018.